TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria de Saúde
Processo Administrativo n° 021.08/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais peças.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
1.2. A contratação será realizada com 148 (cento e quarenta e oito) itens.
1.3. Redução Mínima: 0,10% (zero virgula dez porcento) do valor do item.
1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.5. O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00.
1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da MPE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º, art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
1.7 Havendo divergência entre CATMAT e o Termo de Referência, valerá o que está descrito neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA/SUGERIDAS

2.1. Da necessidade da contratação

A aquisição de materiais e acessórios hospitalares destina-se a atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, a adequada utilização dos equipamentos existentes e a segurança dos profissionais e pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), verificou-se que determinados acessórios hospitalares necessitam apresentar características específicas de compatibilidade com os equipamentos já pertencentes ao patrimônio municipal, especialmente quanto aos sistemas de conexão, funcionamento, utilização e segurança.

Nesse contexto, a definição das especificações técnicas dos produtos tem por finalidade assegurar que os materiais adquiridos atendam efetivamente às necessidades da Administração, evitando a aquisição de acessórios incompatíveis com os equipamentos existentes, o desperdício de recursos públicos e eventuais prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados à população.

A indicação de marcas e modelos de referência para determinados itens decorre, portanto, de necessidade técnica identificada na fase de planejamento da contratação, devendo ser interpretada em conjunto com as especificações e os requisitos de compatibilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2. Da necessidade de estabelecimento de requisitos de qualidade

O estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade visa assegurar que os materiais e acessórios hospitalares adquiridos apresentem características técnicas compatíveis com sua finalidade,

proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança, durabilidade e utilização nos serviços públicos de saúde.

As especificações foram definidas considerando as necessidades da unidade de saúde, as características dos equipamentos existentes e os requisitos técnicos necessários à adequada utilização dos produtos.

Para os acessórios que dependem de compatibilidade específica, deverão ser observadas as características de conexão, funcionamento e utilização previstas para os respectivos equipamentos, de modo a garantir que os produtos ofertados atendam integralmente à finalidade pretendida pela Administração.

O atendimento aos requisitos estabelecidos poderá ser comprovado por meio de catálogos, fichas técnicas, manuais, declarações ou outros documentos oficiais do fabricante que permitam verificar objetivamente as características do produto ofertado, conforme as exigências previstas neste Termo de Referência.

Dessa forma, busca-se estabelecer um padrão mínimo de qualidade e adequação técnica, sem impor exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

2.3. Da indicação das marcas como referência

A indicação de determinadas marcas e modelos no presente Termo de Referência decorre da necessidade de identificar os parâmetros técnicos de compatibilidade dos acessórios destinados aos equipamentos existentes na Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, pertencentes ao patrimônio do Município de Entre Rios do Oeste.

As marcas e os modelos indicados possuem caráter de referência técnica, servindo como parâmetro para a identificação das características necessárias ao atendimento da demanda administrativa, sem estabelecer, por si só, preferência comercial ou exclusividade de fornecimento.

A indicação aplica-se aos seguintes itens:

I – Caneta para bisturi eletrônico: deverá ser autoclavável e compatível com o bisturi eletrônico da marca EMAI, modelo BP 150, atendendo aos requisitos técnicos de conexão, funcionamento e utilização previstos para o equipamento.

II – Eletrodos adesivos descartáveis para desfibrilador – adulto: deverão ser destinados ao uso adulto e compatíveis com o desfibrilador da marca Instramed, modelo I.ON / I.ON PRO, observadas as especificações técnicas, as condições de conexão e os requisitos de segurança aplicáveis.

III – Eletrodos adesivos descartáveis para desfibrilador – infantil/pediátrico: deverão ser destinados ao uso pediátrico e compatíveis com o desfibrilador da marca Instramed, modelo I.ON / I.ON PRO, observadas as especificações técnicas e os requisitos de segurança correspondentes à utilização em pacientes pediátricos.

2.4. Da razão para utilização de marcas

A indicação das marcas e dos modelos de referência para os acessórios hospitalares fundamenta-se na necessidade de assegurar a compatibilidade técnica com os equipamentos já instalados e utilizados pela Administração Municipal.

No caso da caneta para bisturi eletrônico, a compatibilidade com o equipamento EMAI, modelo BP 150, é necessária para assegurar a conexão e o funcionamento adequados do acessório, bem como sua utilização nas condições técnicas previstas para o equipamento, incluindo a possibilidade de esterilização por autoclavagem, conforme as especificações aplicáveis.

Quanto aos eletrodos adesivos descartáveis para desfibrilador, a compatibilidade com os equipamentos Instramed, modelos I.ON / I.ON PRO, é necessária para assegurar a conexão adequada e o funcionamento conforme as especificações técnicas do fabricante, considerando as características próprias dos acessórios destinados a pacientes adultos e pediátricos.

A aquisição de acessórios incompatíveis poderá ocasionar a impossibilidade de utilização dos produtos, desperdício de recursos públicos, necessidade de novas aquisições e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.

Assim, a definição das especificações técnicas busca preservar a funcionalidade dos equipamentos existentes e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, admitindo-se produtos de outros fabricantes que comprovadamente atendam aos requisitos exigidos e apresentem compatibilidade integral com os respectivos equipamentos, quando tecnicamente possível.

2.5. Da preservação da competitividade

As especificações técnicas foram elaboradas com o propósito de atender às necessidades da Administração Pública, preservando a participação do maior número possível de fornecedores aptos a oferecer produtos que satisfaçam os requisitos estabelecidos.

A indicação de marcas e modelos de referência não deverá ser interpretada como exigência de fornecimento exclusivo de produtos de determinado fabricante, devendo ser admitidos produtos equivalentes que atendam integralmente às características técnicas, funcionais, de segurança e de compatibilidade exigidas.

A eventual equivalência deverá ser demonstrada por documentação técnica idônea, como catálogos, fichas técnicas, manuais ou informações oficiais do fabricante, de modo a permitir a análise objetiva da conformidade do produto ofertado.

A Administração deverá evitar exigências desproporcionais ou sem pertinência com a finalidade da contratação, assegurando condições isonômicas de participação e julgamento entre os licitantes.

Dessa forma, pretende-se conciliar a necessidade de compatibilidade dos acessórios com os equipamentos existentes com a preservação da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

2.6. Da ausência de direcionamento

A indicação de marcas e modelos de referência possui finalidade técnica e administrativa, relacionada à compatibilidade dos acessórios com os equipamentos existentes na Unidade Básica de Saúde

Eugênio Schwanke, não tendo por objetivo favorecer determinado fabricante, fornecedor ou distribuidor.

As exigências estabelecidas estão relacionadas às características necessárias ao atendimento da demanda pública e deverão ser interpretadas de maneira objetiva, proporcional e compatível com a legislação aplicável.

A possibilidade de apresentação de produtos equivalentes, desde que tecnicamente compatíveis e em conformidade com os requisitos definidos, contribui para preservar a isonomia entre os participantes e evitar restrições indevidas à competição.

A avaliação dos produtos ofertados deverá se basear no atendimento às especificações técnicas, na comprovação de compatibilidade e nos critérios objetivos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência, vedada a adoção de critérios subjetivos ou de exigências sem justificativa técnica pertinente.

Assim, a indicação das marcas de referência busca atender à necessidade administrativa identificada na fase de planejamento, sem prejuízo da participação de fornecedores que ofereçam soluções tecnicamente adequadas.

2.7. Da segurança e adequação dos produtos

A aquisição de materiais e acessórios destinados aos serviços públicos de saúde exige a observância de requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, de modo a assegurar a adequada utilização dos produtos e a segurança dos profissionais e pacientes.

Os itens deverão atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, às normas técnicas pertinentes e às exigências sanitárias incidentes, quando aplicáveis, bem como apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade e conformidade.

Para os acessórios destinados aos equipamentos existentes, deverá ser assegurada a compatibilidade técnica necessária ao funcionamento adequado, observando-se as características de conexão, utilização e segurança previstas para cada equipamento.

A Administração poderá solicitar documentação técnica do fabricante para verificar o atendimento aos requisitos definidos, respeitados os critérios de julgamento e as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

Essas medidas visam reduzir o risco de aquisição de produtos inadequados, preservar os recursos públicos e contribuir para a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

2.8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a indicação de marcas e modelos de referência para determinados acessórios hospitalares decorre da necessidade de assegurar a compatibilidade com os equipamentos existentes na Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, garantindo a adequada utilização dos produtos e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

As especificações técnicas estabelecidas buscam atender às necessidades identificadas na fase de planejamento da contratação, com requisitos objetivos de qualidade, funcionamento, segurança e

compatibilidade, admitindo-se produtos equivalentes que comprovadamente satisfaçam as exigências previstas neste Termo de Referência.

A presente justificativa deverá ser interpretada em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, as especificações individuais dos itens e os demais documentos que integram o processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as aplicáveis à indicação de marcas ou modelos, bem como os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considera-se tecnicamente fundamentada a definição dos parâmetros de compatibilidade para os acessórios hospitalares indicados, condicionada à existência de documentação técnica que sustente as exigências estabelecidas e à observância dos requisitos legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) Eugênio Schwanke, do Município de Entre Rios do Oeste/PR, considerando a necessidade de abastecimento para um período estimado de 12 (doze) meses.

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade contínua de materiais essenciais à realização dos procedimentos e atendimentos de atenção primária à saúde, incluindo itens básicos, como agulhas, seringas, luvas e demais produtos indispensáveis à rotina assistencial da unidade. A insuficiência desses materiais poderá ocasionar desabastecimento, comprometer o planejamento dos atendimentos e prejudicar a continuidade dos serviços prestados à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde, proporcionando aos profissionais os materiais necessários à execução de suas atividades e contribuindo para a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços oferecidos.

A aquisição também contempla materiais, insumos e acessórios destinados à utilização em equipamentos existentes no patrimônio municipal, devendo ser observados, quando aplicáveis, os requisitos técnicos de compatibilidade, funcionamento e segurança necessários à adequada utilização dos produtos. Essa medida visa evitar aquisições incompatíveis com a infraestrutura existente, reduzir o desperdício de recursos públicos e preservar a continuidade dos atendimentos.

O planejamento da contratação considera a demanda estimada para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de proporcionar maior previsibilidade ao abastecimento, favorecer a organização dos estoques e permitir a adequada programação das aquisições, conforme as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

A contratação está alinhada ao dever constitucional do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, conforme o art. 196 da Constituição Federal, contribuindo para a manutenção dos serviços públicos de atenção primária disponibilizados à população do Município.

Dessa forma, o objetivo da contratação é assegurar o fornecimento regular de materiais, insumos e equipamentos hospitalares necessários ao funcionamento da UBS Eugênio Schwanke, prevenir

situações de desabastecimento, garantir condições adequadas para a realização dos atendimentos e promover a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

O procedimento deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da competitividade, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos adquiridos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Conforme Decreto Municipal nº 229/2023 de 09 de novembro de 2023, os materiais/serviço a ser contratado atende a classificação de bem de consumo comum, por se tratarem de serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste estudo é a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão,** em sua forma **Eletrônica,** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os itens deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, localizada na Rua Amazonas, nº 909, Centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-001, no horário de atendimento das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e recessos administrativos.

5.2. Serão considerados dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos oficialmente estabelecidos pelo Município que interfiram no funcionamento do órgão responsável pelo recebimento.

5.3. Não serão recebidos produtos fora do horário estabelecido pela Administração Municipal, salvo mediante autorização prévia e expressa do setor responsável.

5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado no subitem 6.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva solicitação ou ordem de fornecimento pela contratada.

5.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por até 5 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, apresentada antes do vencimento do prazo original, ficando a prorrogação condicionada à análise e aprovação da Administração, desde que não haja prejuízo à continuidade dos serviços públicos de saúde.

5.6. A contratada deverá comunicar formalmente à Administração, por intermédio do gestor ou fiscal da contratação e/ou do responsável pela solicitação, tão logo tenha conhecimento de qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a respectiva justificativa e documentação comprobatória. A comunicação não afasta a necessidade de autorização administrativa para eventual prorrogação.

5.7. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, contendo a descrição dos itens, quantidades, valores e demais informações necessárias à conferência. Quando aplicável, deverão acompanhar a entrega os documentos técnicos e sanitários exigidos para os produtos, incluindo registro, notificação ou outra forma de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando obrigatória, além de instruções de uso, manuais e informações de rastreabilidade pertinentes.

5.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, inclusive a regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação aplicável, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.

5.9. O Município de Entre Rios do Oeste reserva-se o direito de não receber produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na proposta vencedora ou na legislação aplicável, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e sanções cabíveis, conforme a gravidade da ocorrência e as disposições legais pertinentes.

5.10. Os materiais, insumos e equipamentos hospitalares deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, quando aplicável, e ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada item. Não será permitido o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou com sinais de violação, deterioração ou comprometimento de sua integridade, salvo previsão expressa e legalmente admissível no instrumento convocatório.

5.11. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais ou apropriadas, íntegras e devidamente identificadas, lacradas quando aplicável, de modo a garantir sua proteção durante o transporte, armazenamento e manuseio, preservando suas características, esterilidade, quando exigida, e condições adequadas de utilização até a entrega.

5.12. Os produtos deverão apresentar identificação legível, incluindo, quando aplicável, nome do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação sanitária pertinente.

5.13. Para os produtos sujeitos a prazo de validade, deverá ser exigido, no momento da entrega, prazo remanescente compatível com a natureza do item e com o consumo previsto pela Administração. Como regra, os produtos deverão apresentar validade remanescente mínima de 12 (doze) meses, salvo quando a natureza do produto ou a disponibilidade comercial justificarem prazo diverso, desde que previamente previsto ou autorizado pela Administração e sem prejuízo da segurança e da utilização integral durante o período de validade.

5.14. Da regularidade sanitária dos produtos. Os materiais, insumos e equipamentos hospitalares deverão atender às normas sanitárias vigentes e aos requisitos aplicáveis estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Para os produtos sujeitos à regularização sanitária obrigatória, deverá ser comprovado o respectivo registro, notificação ou outra forma de regularização exigida pela legislação vigente, conforme a classificação e a categoria do produto.

Quando aplicável, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória da regularização sanitária, mediante consulta aos sistemas oficiais da ANVISA ou apresentação de documentos pertinentes, permitindo à Administração verificar a situação regular do produto ofertado.

Não será exigida regularização sanitária específica para produtos legalmente dispensados dessa obrigação, desde que observadas as demais exigências legais e regulamentares pertinentes à sua comercialização e utilização.

5.15. Os materiais e acessórios destinados a equipamentos hospitalares existentes deverão atender aos requisitos de compatibilidade, conexão e funcionamento definidos nas especificações de cada item. Quando exigida compatibilidade com equipamento específico, a contratada deverá assegurar que o produto ofertado seja tecnicamente compatível, inclusive mediante apresentação de documentação do fabricante, quando solicitada.

5.16. Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas de higiene, conservação, temperatura e proteção, conforme as características e orientações do fabricante e a legislação sanitária aplicável, especialmente nos casos de produtos que exijam condições específicas de armazenamento ou transporte.

5.17. O recebimento dos produtos será realizado por servidor ou comissão designada pela Administração, que verificará as quantidades entregues, a integridade das embalagens, a identificação dos produtos e sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora.

5.18. O recebimento provisório ou a conferência inicial não implicará aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável por eventuais divergências, defeitos, vícios, irregularidades ou desconformidades identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

5.19. Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, embalagens violadas, validade inadequada,

irregularidades sanitárias ou quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização.

5.20. Constatada a desconformidade, a Administração notificará formalmente a contratada, indicando os motivos da recusa e solicitando a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.21. Caso a contratada não efetue a substituição no prazo estabelecido, ou apresente produtos novamente em desacordo com as exigências, o responsável pela fiscalização comunicará formalmente o gestor da contratação para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para apuração de eventual infração e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.22. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e atendimento às especificações técnicas, mediante atesto do servidor responsável, observados os procedimentos e prazos definidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

5.23. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo e o regular atesto da Nota Fiscal pelo responsável designado, observadas as condições, os prazos e os demais requisitos previstos no edital, no Termo de Referência e na legislação vigente.

5.24. Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, incluindo embalagem, carga, descarga, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto.

5.25. A contratada será responsável pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, devendo reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades ou defeitos identificados, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

5.26. O cometimento de irregularidades durante o procedimento licitatório ou a execução da contratação poderá sujeitar a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

6. Cronograma de aquisição

A aquisição de materiais, insumos e equipamentos hospitalares será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, visando assegurar o abastecimento regular dos itens necessários à continuidade dos serviços públicos de saúde durante o período estimado de 12 (doze) meses.

As entregas serão efetuadas mediante emissão de solicitação ou ordem de fornecimento pela Secretaria de Saúde, observadas as quantidades necessárias, a disponibilidade de estoque, o consumo dos materiais e a demanda dos serviços de saúde.

O cronograma de aquisição não estabelecerá, necessariamente, entregas mensais em quantidades fixas, uma vez que o consumo poderá variar conforme a demanda da unidade de saúde. As solicitações serão realizadas de acordo com a necessidade efetiva, respeitando os quantitativos e os valores contratados.

A Secretaria de Saúde deverá planejar as solicitações de modo a manter níveis adequados de estoque, evitar desabastecimento e prevenir aquisições excessivas, considerando os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecimento deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da respectiva solicitação ou ordem de fornecimento pela contratada, admitida eventual prorrogação nos termos e nas condições previstos neste Termo de Referência.

A execução do cronograma ficará condicionada à vigência da contratação, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

O cronograma poderá ser ajustado pela Secretaria de Saúde, mediante justificativa e observância das disposições contratuais, para adequação às necessidades da Unidade Básica de Saúde Eugênio Schwanke, sem alteração indevida do objeto ou dos quantitativos contratados.

O acompanhamento das aquisições será realizado pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, com controle das solicitações, entregas, quantidades recebidas e saldo disponível, de modo a assegurar a adequada execução do fornecimento e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
7.2. Prestar as informações e esclarecimentos relacionados à execução do objeto.
7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos itens efetivamente fornecidos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
8.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
8.4. Substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, com vícios, defeitos, avarias ou fora do prazo de validade, no prazo estabelecido pela Administração.
8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
8.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
8.9. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender às reclamações referentes à qualidade dos produtos fornecidos.
8.10. Comunicar por escrito ao Município de Entre Rios do Oeste qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.11. A nota fiscal eletrônica deve vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TST e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
8.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. **Habilitação jurídica:**

9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.3.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

9.3.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do licitante;

9.3.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5. Em todas as fases da licitação, quando não mencionado o prazo de validade das certidões, procurações, ou outro documento necessário, será considerado válido o documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão, excetuados os documentos com prazo de vigência indeterminado.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. O gestor deste contrato será a Sr. Laudemir Clóvis Kist, nomeado (a) pela Portaria Municipal nº 21/2025.

12.5. A fiscalização caberá aos seguintes fiscais de contratos:

Nome	Secretaria	Portaria de Nomeação
Adriane Scarton	Secretaria de Saúde	Portaria nº. 477/2025

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da instituição para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A contratada e a contratante devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. O contratado deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões

negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato

15.4. , em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo descriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB n° 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.

15.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

19.ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação total é de R$ 267.794,20 (Duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Item	CAT/MAT	Cód. Item	Descrição dos itens	Imagem Ilustrativa	Unidade Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor total
1.	629305	58050	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Pacote	7,60	10	76,00
2.	629300	60556	ABAIXADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO LÚDICO COM AROMA E SABOR DESCRITIVO TÉCNICO: INSTRUMENTO DE USO MÉDICO E FONOAUDIOLÓGICO DO TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA), CONFIGURAÇÃO INFANTIL/PEDIÁTRICA, DESTINADO A FACILITAR EXAMES CLÍNICOS DA CAVIDADE BUCAL, OROFARINGE E ESTRUTURAS CIRCUNVIZINHAS, BEM COMO PARA O AUXÍLIO EM EXERCÍCIOS ORAL-MOTORES. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR) DE GRAU MÉDICO, COLORIDO, 100% ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO. PROVIDO DE DUPLA FACE OU EXTREMIDADES FUNCIONAIS DISTINTAS, APRESENTANDO UMA DAS PONTAS ARREDONDADA E A EXTREMIDADE OPOSTA MOLDADA COM FIGURAS TRIDIMENSIONAIS EM FORMATO LÚDICO DE MASCOTES/ANIMAIS VARIADOS, VISANDO REDUZIR O ESTRESSE, O MEDO E O DESCONFORTO DO PACIENTE PEDIÁTRICO DURANTE O ATO ASSISTENCIAL. PROPRIEDADES SENSORIAIS E BIOCOMPATIBILIDADE: IMPREGNADO DE FÁBRICA COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE TUTTI-FRUTTI, ATUANDO COMO FACILITADOR DE INTERAÇÃO MÉDICO-PACIENTE. O MATERIAL DEVE SER TOTALMENTE LIVRE DE AÇÚCAR (SUGAR-FREE), LÁTEX NATURAL, BISFENOL A (BPA) E DE QUAISQUER		Pacote	40,53	50	2.026,50

			SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS OU ATIVAS. APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS E PERFEITAMENTE ACABADAS, LIVRE DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES E APRESENTAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 MM A 140 MM DE COMPRIMENTO, 16 MM A 18 MM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS VIVAS DE FÁBRICA. CADA ABAIXADOR DEVE SER DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO PLÁSTICO OU PAPEL QUE GARANTA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA, POEIRA E UMIDADE. EMBALAGEM E EXIGÊNCIAS LEGAIS: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO OBRIGATORIAMENTE ACONDICIONADO EM PACOTE LACRADO DE FÁBRICA CONTENDO EXATAMENTE 40 (QUARENTA) UNIDADES. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER, IMPRESSO EM LÍNGUA PORTUGUESA, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE (MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO), ALÉM DE POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA E REGULAR NA ANVISA.					
3.	47961	60555	Absorvente Higiênico Feminino com Abas – Pacote com 32 Unidades. Pacote lacrado de fábrica contendo 32 (trinta e duas) unidades. Modelo com abas para melhor fixação. Cobertura suave, atóxica e hipoalergênica, com alta capacidade de absorção. Composição:Núcleo absorvente composto por polímeros superabsorventes (gel) e celulose. Camada externa impermeável para prevenção de vazamentos. Fixação:Dotado de fitas adesivas lineares na base e nas abas, protegidas por papel siliconado de fácil remoção. Embalagem original com dados de lote, fabricação, validade e instruções. Notificação/Registro ativo na Anvisa.		Unidade	16,12	20	322,40
4.	482508	58931	ADAPTADOR PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO, COM CONEXÃO UNIVERSAL E ASAS DE PEGA ERGONÔMICA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Unidade	1,27	100	127,00
5.	277319	58933	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.		Frasco	5,51	05	27,55
6.	352317	60536	ÁGUA PARA INJEÇÃO (SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS), SOLUÇÃO HIPOTÔNICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ISENTA DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ADITIVAS, CONSERVANTES OU AGENTES BACTERICIDAS, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA USO COMO DILUENTE OU VEÍCULO DE MEDICAMENTOS COMPATÍVEIS POR VIA PARENTERAL; ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO EM AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO (TIPO FLACONETE) COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5 ML, SISTEMA DE ABERTURA POR TORÇÃO (ESTILO TWIST-OFF) QUE GARANTA A INTEGRIDADE, ESTERILIDADE E ABERTURA ASSÉPTICA SEM A GERAÇÃO DE FRAGMENTOS OU REBARBAS CORTANTES; O RÓTULO DO FRASCO DEVE CONTER DE FORMA INDELÉVEL E EM LÍNGUA		unidade	0,23	30	6,90

			PORTUGUESA A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA.					
7.	397505	58934	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE 0,7 X 25MM. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRES CONFECCIONADOS EM PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉREIS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.		Caixa	9,27	10	92,70
8.	397510	58936	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		Caixa	8,39	20	167,80
9.	397502	58938	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		Caixa	8,10	10	81,00
10.	397516	58939	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		Caixa	10,73	10	107,30
11.	397494	58058	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR		Caixa	9,24	03	27,72

			EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
12.	269941	60520	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (LÍQUIDO) - FRASCO DE 1 LITRO. FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE COM 1 (UM) LITRO. TAMPA COM ROSCA E LACRE INVIOLÁVEL. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TEOR ALCOÓLICO DE 70% EM PESO (70° INPM). SEM FRAGRÂNCIA OU CORANTES. FINALIDADE: DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. RÓTULO EM PORTUGUÊS COM LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES E ALERTAS. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ATIVO NA ANVISA. MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE RESTANTE NA DATA DO RECEBIMENTO.		frasco	11,63	50	581,50
13.	269941	60552	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% (100 ML) - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM FORMULAÇÃO LÍQUIDA NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 77° GL), SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA TÓPICA HOSPITALAR DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E A FARMACOPEIA BRASILEIRA. COMPOSTO POR ÁLCOOL DE ALTA PUREZA E ÁGUA PURIFICADA/DEIONIZADA, APRESENTANDO AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA A ANTISSEPSIA DE PELE ÍNTEGRA ANTES DE PUNÇÕES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, BEM COMO PARA A DESINFECÇÃO RÁPIDA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE (TIPO ALMOTO LIA OU FRASCO PORTÁTIL DE BOLSO) COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 ML, DOTADO DE BICO DOSADOR, TAMPA TIPO FLIP-TOP OU DISPOSITIVO ASPERSOR QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E EVITE A EVAPORAÇÃO PRECOCE DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA INDELÉVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA, AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, INCLUINDO O NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA CLARA E OS ALERTAS DE INFLAMABILIDADE. PRODUTO PRONTO PARA USO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA E REGULAR NA ANVISA		frascos	4,92	50	246,00
14.	456409	58944	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML.		Unidade	152,14	02	304,28
15.	441933	60521	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL (2 LÂMINAS) - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. EMBALAGEM (CARTELA, BLISTER OU SACO PLÁSTICO) LACRADA DE FÁBRICA CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. CARACTERÍSTICAS CABEÇA FIXA OU MÓVEL EQUIPADA COM 02 (DUAS) LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL OU REVESTIDAS. CABO ERGONÔMICO ANTIDESLIZANTE. FITA LUBRIFICANTE OU FITA COM AGENTES HIDRATANTES (EX: ALOE VERA/VITAMINA E) PARA MELHOR DESLIZE E PROTEÇÃO DA PELE. PRODUTO DE PRIMEIRO USO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO SOBRE AS LÂMINAS. RÓTULO EM PORTUGUÊS COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR E LOTE.		unidade	3,99	100	399,00

16.	434227	58945	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360º, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÂ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO.		unidade	113,65	02	227,30
17.	432482	58946	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MAGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (		unidade	164,48	08	1.315,84
18.	628348	58948	ATADURA DE CREPOM 06 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		pacote	11,88	20	237,60
19.	628350	58949	ATADURA DE CREPOM 10 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		pacote	14,17	30	425,10
20.	628353	58950	ATADURA DE CREPOM 20 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU		pacote	11,20	30	336,00

			DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.					
21.	432133	58955	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEU GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.		Unidade	4,65	100	465,00
22.	368136	60527	BOLSA PLÁSTICA PARA COLETA DE SANGUE / SANGRIA TERAPÊUTICA - TIPO SIMPLES. BOLSA PARA COLETA DE SANGUE, MODELO BOLSA SIMPLES, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 450 ML A 500 ML. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE PVC ATÓXICO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, SEM PIGMENTAÇÕES OU DOBRAS QUE PREJUDIQUEM A INSPEÇÃO VISUAL DO CONTEÚDO. FORMATO ANATÔMICO COM CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. CONTENDO SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPD OU CPDA, - 1, EM VOLUME PROPORCIONAL À CAPACIDADE DA BOLSA. RÓTULO EM PORTUGUÊS COM LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO).		uNIDAD	44,75	40	1.790,00
23.	425255	57483	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL BOMBA DE INFUSÃO, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCUSÃO NO SISTEMA; FUNÇÃO PURGAR; KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO; FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM BATERIA; CLASSE DE PROTEÇÃO IPX4; O EQUIPAMENTO POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL ALIMENTAÇÃO AC 100-240V - 50/6HZ, AUTOMÁTICO BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE ATÉ 4 HORAS ALARMES: INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA; OCLUSÃO; DETECÇÃO DE BOLHAS; FECHAR A PORTA; INSTALAÇÃO INCORRETA; CONFIGURAÇÃO INCORRETA; VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO; ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA; BATERIA FRACA; ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE INFUSÃO: DE 1ML A 9.999ML TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H - 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) MODO GOTAS/MIN - 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTA/MIN) TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 100 ML/H) TAXA DE KVO: 1 A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG),		Unid.	4.421,65	02	8.843,30

			MÉDIA (500 MMHG), BAIXA (300 MMHG) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, APÓS O ACEITE DO EQUIPAMENTO, OU SEJA, APÓS A INSTALAÇÃO E O TREINAMENTO; EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OBRIGATORIAMENTE, NO MOMENTO DA PROPOSTA, A CÓPIA DO REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTIDO ASSIM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO					
24.	299116	60522	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 20, 21, 22, 23 E 24, COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.		unidade	14,01	04	56,04
25.	363484	60525	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		unidade	6,10	05	30,50
26.	623118	58958	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		unidade	8,24	60	494,40
27.	607248	60524	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (SEM FENESTRA) - 50 CM X 50 CMDESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (TNT), SEM FENESTRA (LISO). GRAMATURA DE 30 G/M². TAMANHO 50 CM X 50 CM. COR: AZUL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ATIVO NA ANVISA.		unidade	5,94	100	594,00
28.	607186	58962	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.		UNIDADE	6,11	100	611,00
29.	123277	58963	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 150. OFERECE ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E SUPORTE A DIVERSOS TIPOS DE ELETRODOS DA EMAI.		UNIDADE	433,80	02	867,60

30.	438249	58966	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (		UNIDADE	1,86	20	37,20
31.	438247	58967	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	1,88	300	564,00
32.	438244	58968	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	2,28	600	1.368,00
33.	438243	58969	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24Gx14MM (NEONATAL). COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ISENTO DE LÁTEX E PVC. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	1,85	600	1.110,00
34.	441236	60528	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 26G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		unidade	2,21	200	442,00
35.	281420	60529	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, DE USO ADULTO, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC SILICONADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E ALTAMENTE FLEXÍVEL, APRESENTANDO MALEABILIDADE QUE MINIMIZE O ATRITO E GARANTA PROPRIEDADES ANTICOLABAMENTO CONTRA DOBRAS (ANTI-KINKING); DOTADO DE DOIS CONDUTOS NASAIS (PRONGS) CURVOS, ANATÔMICOS E COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS ATRAUMÁTICAS PARA ENCAIXE CONFORTÁVEL NAS NARINAS DO PACIENTE, DIRECIONANDO O FLUXO DE OXIGÊNIO COM SEGURANÇA; PROVIDO DE ANEL CURSOR REGULADOR PARA AJUSTE FIRME E ANATÔMICO À FACE, ALÉM DE EXTENSÃO INTEGRADA COM CONECTOR UNIVERSAL CÔNICO PROXIMAL PARA ACOPLAMENTO		unidade	2,74	200	548,00

			DIRETO A FLUXÔMETROS E FONTES DE GASES MEDICINAIS; PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ADEQUADO QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.					
36.	621738	58970	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	2,50	30	75,00
37.	452796	46632	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - 100ML		bolsa	4,68	300	1.404,00
38.	452796	46633	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - 250ML		bolsa	6,54	1.000	6.540,00
39.	433634	46634	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - 500 ML		bolsa	10,08	1.000	10.080,00
40.	268236	60559	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO – 1.000 ML		bolsa	11,31	100	1.131,00
41.	269876	60545	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% P/V COM TENSOATIVOS), FORMULAÇÃO COM AGENTES DETERGENTES DE GRAU MÉDICO DESTINADA À ANTISSEPSIA, LIMPEZA MECÂNICA E REMOÇÃO DE SUJIDADES E CARGA MICROBIANA DA PELE E DAS MÃOS; DOTADA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, PROPRIEDADE ESPUMANTE E EXCELENTE AÇÃO RESIDUAL DE LONGO PRAZO COM BAIXA TOXICIDADE DÉRMICA; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE BOLSO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 ML, COM TAMPA DO TIPO FLIP-TOP OU BICO DOSADOR QUE PREVINA VAZAMENTOS E PERMITA O USO INDIVIDUALIZADO DE FORMA SEGURA; O RÓTULO DO FRASCO DEVE CONTER DE FORMA INDELÉVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA A COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; PRODUTO PRONTO PARA USO, DE USO HOSPITALAR/CLÍNICO E COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		frasco	12,75	10	127,50
42.	455923	58971	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO (INFANTIL), PP, P, M E G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE PRODUTO: COLAR CERVICAL INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM EVA BRANCO. POSSUI VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO. COLAR CERVICAL MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON. POSSUI SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHOS DISPONÍVEIS (NEONATAL - INFANTIL): PP, P, M, G E GG. GARANTIA: GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTADA A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		Unidade	43,51	10	435,10
43.	614749	60554	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33 (1,88 M X 0,78 M) - DESCRITIVO TÉCNICO: COLCHÃO DE USO CLÍNICO/HOSPITALAR, EM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES NOMINAIS		Unidde	356,03	05	1.780,15

			DE 78 CM DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO E 12 CM DE ESPESSURA (ALTURA), INDICADO PARA LEITOS DE INTERNAÇÃO, ENFERMARIAS, MACAS OU REPOUSO DE PACIENTES DE ALTA ROTATIVIDADE. CONFECCIONADO COM NÚCLEO INTERNO EM PLACA INTEIRIÇA DE ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO (BLOCO ÚNICO, SEM EMENDAS, LÂMINAS OU COLAGENS), COM DENSIDADE REAL D33 CERTIFICADA, ADEQUADA PARA O SUPORTE ANATÔMICO ESTÁVEL E FIRME DE PACIENTES COM BIOTIPO DE ATÉ 100 KG, GARANTINDO RESILIÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES, SULCOS OU AFUNDAMENTOS PRECOCES SOB USO CONTÍNUO. REVESTIMENTO E BIOSSEGURANÇA: REVESTIDO INTEGRALMENTE COM CAPA FIXA OU REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPO NAPA, COURVIN, CORINO OU PLÁSTICO VINÍLICO HOSPITALAR COM REFORÇO INTERNO), NA COR AZUL, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. A CAPA DEVE SER TOTALMENTE SELADA POR MEIO DE COSTURA ELETRÔNICA (SOLDA POR RADIOFREQUÊNCIA) OU COSTURA TÊXTIL INDUSTRIAL REFORÇADA PROVIDA DE ABA DE PROTEÇÃO SOBREPOSTA, DE MODO A IMPEDIR TERMINANTEMENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA, SANGUE, URINA, EXSUDATOS OU QUALQUER FLUIDO BIOLÓGICO PARA O INTERIOR DA ESPUMA. DOTADO DE RESPIROS TÉCNICOS COM VÁLVULAS (ILHOSES) DE DESCOMPRESSÃO QUE IMPEÇAM A ENTRADA DE LÍQUIDOS, MAS PERMITAM O FLUXO DE AR PARA MANTER A INTEGRIDADE FÍSICA DA ESPUMA. PROPRIEDADES HIGIÊNICAS: O REVESTIMENTO DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ANTIFÚNGICA, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA. APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SENDO 100% COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE FRICÇÃO E DESINFECÇÃO MECÂNICA DIRETA COM ÁLCOOL A 70% OU SANEANTES HOSPITALARES PADRONIZADOS. EXIGÊNCIAS LEGAIS: PRODUTO DURÁVEL, REUTILIZÁVEL, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA E REGULAR NA ANVISA.					
44.	439995	58972	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM (ABERTA 15 CM X 60 CM), CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (		Unidade	1,55	4.000	6.200,00
45.	439996	58973	COMPRESSA ALGODONADA 15 CM X 30 CM. CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA		Unidade	2,53	5.000	12.650,00

46.	373475	60553	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL ESTACIONÁRIO (5 L/MIN) - USO DOMICILIAR - DESCRITIVO TÉCNICO: EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DO TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFIGURAÇÃO DE GABINETE ESTACIONÁRIO COM RODÍZIOS, PROJETADO E OTIMIZADO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE OXIGENOTERAPIA EM AMBIENTE DOMICILIAR (HOME CARE) POR MEIO DA EXTRAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE. EQUIPADO COM MEDIDOR DE FLUXO (FLUXÔMETRO) INTEGRADO COM REGULAGEM PROGRESSIVA NA FAIXA DE 0 A 5 LITROS POR MINUTO (L/MIN). GABINETE ESTRUTURADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DOTADO DE ALÇA SUPERIOR ANATÔMICA E RODÍZIOS DIRECIONAIS LEVES QUE FACILITEM O DESLOCAMENTO SEGURO PELO PACIENTE OU CUIDADOR ENTRE OS CÔMODOS DA RESIDÊNCIA. PROVIDO DE NICHO OU RECESSO DEDICADO PARA O ACOPLAMENTO FIRME E SEGURO DE COPO UMIDIFICADOR, MINIMIZANDO RISCOS DE TOMBAMENTO E VAZAMENTO DE ÁGUA. APRESENTA PERFIL COMPACTO E PESO TOTAL REDUZIDO DE ATÉ 15 KG A 17 KG, ASSEGURANDO ESTABILIDADE MECÂNICA DO COMPRESSOR. CAPAZ DE ENTREGAR CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÁVEL DE 93% ± 3% EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE FLUXO, OPERANDO COM MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E NÍVEL DE RUÍDO ULTRABAIXO E SILENCIOSO DE ATÉ 45 A 48 DB(A), VISANDO GARANTIR O CONFORTO ACÚSTICO DO USUÁRIO E DE SEUS FAMILIARES DURANTE O USO NOTURNO E O REPOUSO. EQUIPADO COM PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL LEITURA, DOTADO DE INDICADORES VISUAIS E ALARMES SONOROS DE SEGURANÇA PARA: QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, OBSTRUÇÃO/BAIXA PRESSÃO DE FLUXO, NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E SENSOR INDICADOR COM ALARME DE BAIXA PUREZA (CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO IGUAL OU MENOR QUE 90%). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: OPERAÇÃO EM FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM VOLTAGEM EM 110V (127V) OU 220V, DEVENDO A TENSÃO EXATA DE CADA UNIDADE SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ORDEM DE FORNECIMENTO, DE MODO A SE ADEQUAR PERFEITAMENTE À REDE ELÉTRICA RESIDENCIAL DE CADA PACIENTE ATENDIDO PELO PROGRAMA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: ACOMPANHA OBRIGATORIAMENTE COMO ACESSÓRIOS DE PARTIDA POR UNIDADE: 01 COPO UMIDIFICADOR REUTILIZÁVEL, 01 CATETER NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO ADULTO, FILTROS DE ENTRADA DE AR/PARTÍCULAS INSTALADOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. EXIGÊNCIAS LEGAIS: PRODUTO COM GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA E REGULAR NA ANVISA.		UNIDADE	4.772,78	02	9.545,56
47.	620163	58975	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.		UNIDADE	3,31	200	662,00

48.	628186	59244	COTONETE, HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI- GERMES. CAIXA COM 75 UNIDADES		CAIXA	3,42	50	171,00
49.	485064	58977	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTÁVEL TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.		Unidade	30,89	50	1.544,50
50.	485046	58978	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, REGULAR. TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.		Unidade	19,87	30	596,10
51.	484862	58979	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA. TAMANHO 10CM X 10CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 2CM EM CADA MEDIDA.		Unidade	37,50	30	1.125,00
52.	483362	58980	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.		ROLO	19,77	10	197,70
53.	483362	58981	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. SEM MOTIVOS INFANTIS.		ROLO	32,30	10	323,00
54.	484948	60546	CURATIVO/COBERTURA ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, APRESENTADO EM FORMATO DE ROLO, CONFECCIONADO EM MALHA OU GAZE DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTRUTURADO COM TRAMA HIDRÓFILA VOLUMOSA (TIPO FLUFF) QUE PROMOVE AERAÇÃO SUPERIOR E ALTO PODER DE RETENÇÃO DE EXSUDATOS. IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) EM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, ATUANDO COMO BARREIRA FÍSICA E BIOLÓGICA CONTRA MICRORGANISMOS DE AMPLO ESPECTRO, RESISTENTE À COLONIZAÇÃO BACTERIANA E PREVENINDO A INFECÇÃO CRUZADA. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREENCHIMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, QUEIMADURAS OU LESÕES CRITICAMENTE COLONIZADAS. FORNECIDO EM ROLO COM LARGURA DE 10 CM A 12 CM E COMPRIMENTO DE 3,5 METROS A 4,0 METROS. APRESENTA TEMPO DE PERMANÊNCIA E AÇÃO PROTETORA ANTIMICROBIANA DE ATÉ 72 HORAS. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA (COMO PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU EQUIVALENTE). A ROTULAGEM DEVE CONTER, EM LÍNGUA PORTUGUESA, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DE REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA.		rolo	50,59	10	505,90
55.	437156	60526	DESINFETANTE HOSPITALAR PERFUMADO, DESINFETANTE HOSPITALAR PERFUMADO, COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, FRAGRÂNCIA SUAVE, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO OU CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, EMBALAGEM RESISTENTE E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA QUANDO APLICÁVEL.		unidade	85,40	10	854,00

56.	433856	60533	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA, EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE BANCADA MICROPROCESSADO, PROJETADO PARA DETECÇÃO E MONITORAMENTO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS (BCF); COMPOSTO POR UNIDADE PRINCIPAL COM ALTO-FALANTE INTEGRADO E TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 2 MHZ ± 10%; DOTADO DE VISOR DE LCD MONOCROMÁTICO DE 3,2 POLEGADAS COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; APRESENTA FAIXA DE MEDIÇÃO ABRANGENDO DE 50 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM, INTERFACE INTUITIVA COM CONTROLE DIGITAL DE VOLUME E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; ESTRUTURADO COM CONEXÕES FUNCIONAIS CONTENDO ENTRADA DEDICADA PARA FONE DE OUVIDO E PORTA USB PARA TRANSMISSÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS; DESIGN COMPACTO E PORTÁTIL COM PESO APROXIMADO DE 400G E DIMENSÕES ESTIMADAS EM 135 MM X 100 MM X 49 MM; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CIRCUITO CARREGADOR INTEGRADO AO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA) E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		UNIDADE	1.085,50	02	2.171,00
57.	300261	58983	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		FRASCO	34,64	20	692,80
58.	295714	58984	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA PARA ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO E DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		FRASCO	5,59	20	111,80
59.	464738	58985	DRENO PENROSE Nº 2. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.		UNIDADE	4,14	05	20,70
60.	461261	60544	ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), DE USO ADULTO, CONFECCIONADO EM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO DE ALTA FLEXIBILIDADE, HIPOALERGÊNICO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PROJETADO PARA GARANTIR FIXAÇÃO ROBUSTA E CONFORTÁVEL À PELE DO PACIENTE; DOTADO DE GEL SÓLIDO CONDUTOR DE EXCELENTE ADERÊNCIA E ALTA CONDUTIVIDADE, QUE MINIMIZE ARTEFATOS DE MOVIMENTO E DISPENSE A		pacote	21,74	20	434,80

			LIMPEZA PRÉVIA DO GEL APÓS O PROCEDIMENTO; PROVIDO DE PINO/CONECTOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU SENSOR DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL) PARA GARANTIR UMA TRANSMISSÃO DE SINAL ELÉTRICO RÁPIDA, ESTÁVEL E LIVRE DE INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE ROTINA, MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA OU TESTE ERGOMÉTRICO; APRESENTA EXCELENTE FIXAÇÃO MESMO EM PACIENTES COM SUDORESE, SEM CAUSAR LESÕES OU TRAUMAS NA REMOÇÃO; PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTE/ENVELOPE ALUMINIZADO SELADO CONTENDO EXATAMENTE 50 UNIDADES, PRESERVANDO A UMIDADE E AS PROPRIEDADES DO GEL; O RÓTULO DO PACOTE DEVE TRAZER DE FORMA INDELÉVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.					
61.	453771	60557	ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS PARA DESFIBRILADOR INSTRAMED I.ON (ADULTO). DESCRITIVO TÉCNICO: CONJUNTO DE ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS (PÁS ADESIVAS EXTERNAS) DE USO ADULTO, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO, DE FABRICAÇÃO ORIGINAL DA MARCA INSTRAMED, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA CARDÍACA (DESFIBRILAÇÃO ELÉTRICA, CARDIOVERSÃO E MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO) EM PACIENTES COM PESO SUPERIOR A 25 KG. CONFECCIONADO EM DORSO FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE). PROVIDO DE CAMADA DE HIDROGEL CONDUTOR DE ALTA PERFORMANCE E SENSOR DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL). COMPATIBILIDADE EXCLUSIVA: EQUIPADO COM CABO PACIENTE INTEGRADO DOTADO DE CONECTOR ESPECÍFICO PROPRIETÁRIO, DE MODO A GARANTIR EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA COMPATIBILIDADE FÍSICA, LÓGICA E DE SOFTWARE COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MODELO I.ON / I.ON PRO DA FABRICANTE INSTRAMED JÁ PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO E EM OPERAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, GARANTINDO O RECONHECIMENTO IMEDIATO DO ACESSÓRIO PELO CIRCUITO MICROPROCESSADO DO EQUIPAMENTO E A SEGURANÇA NO DISPARO DE CHOQUES. NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES, EMENDAS OU CABOS DE MARCAS TERCEIRAS (UNIVERSAIS). APRESENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS LEGAIS: FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL SELADA E HERMÉTICA (TIPO ENVELOPE ALUMINIZADO/PAPEL GRAU CIRÚRGICO), DE MARCA INSTRAMED, CONTENDO EXATAMENTE 01 PAR (02 PÁS) PRÉ-CONECTADAS E PRONTAS PARA USO IMEDIATO. A ROTULAGEM EXTERNA DEVE TRAZER DE FORMA INDELÉVEL AS ORIENTAÇÕES GRÁFICAS DE POSICIONAMENTO ANATÔMICO DAS PÁS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DE REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE (COM 02 PÁS).		envelope	455,65	05	2.278,25
62.	453772	60558	ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS PARA DESFIBRILADOR INSTRAMED I.ON (INFANTIL / PEDIÁTRICO).		envelope	569,24	05	2.846,20

			DESCRITIVO TÉCNICO: CONJUNTO DE ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS (PÁS ADESIVAS EXTERNAS) DE TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO, DE FABRICAÇÃO ORIGINAL DA MARCA INSTRAMED. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA CARDÍACA (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA) EM PACIENTES PEDIÁTRICOS COM PESO INFERIOR A 25 KG (GERALMENTE DE 0 A 8 ANOS). CONFECCIONADO EM DORSO FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO, DE ESPUMA RESISTENTE A LÍQUIDOS E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE), GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS. PROVIDO DE CAMADA DE HIDROGEL CONDUTOR DE ALTA ADESÃO E SENSOR DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL). COMPATIBILIDADE EXCLUSIVA: EQUIPADO COM CABO PACIENTE INTEGRADO DOTADO DE CONECTOR ESPECÍFICO PROPRIETÁRIO, DE MODO A GARANTIR EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA COMPATIBILIDADE FÍSICA, LÓGICA E DE SOFTWARE COM OS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) MODELO I.ON / I.ON PRO DA FABRICANTE INSTRAMED JÁ PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO E EM OPERAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. O CONECTOR DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO IMEDIATO DO ACESSÓRIO INFANTIL PELO CIRCUITO MICROPROCESSADO DO EQUIPAMENTO PARA ATENUAÇÃO AUTOMÁTICA INTERNA DA CARGA DE ENERGIA APLICADA NO CHOQUE PEDIÁTRICO. NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES, EMENDAS OU CABOS DE MARCAS TERCEIRAS (UNIVERSAIS). APRESENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS LEGAIS: FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL SELADA E HERMÉTICA (TIPO ENVELOPE ALUMINIZADO/PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PROTEÇÃO CONTRA A LUZ), DE MARCA INSTRAMED, CONTENDO EXATAMENTE 01 PAR (02 PÁS) PRÉ-CONECTADAS E PRONTAS PARA USO IMEDIATO. A ROTULAGEM EXTERNA DEVE TRAZER DE FORMA INDELÉVEL AS ORIENTAÇÕES GRÁFICAS DE POSICIONAMENTO ANATÔMICO DAS PÁS NO TÓRAX INFANTIL (POSIÇÃO ANTERIOR/POSTERIOR OU ANTERIOR/LATERAL), IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DE REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE (COM 02 PÁS).					
63.	609453	58049	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Unidade	1,68	1.000	1.680,00
64.	610538	58989	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO DE COR LARANJA, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM		UNIDADE	3,36	60	201,60

			PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
65.	610307	58990	EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM MODELOS DE BOMBA DE INFUSÃO UNIVESAL. APRESENTAR RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP/LOCK COM TAMPA OCLUSORA. TUBO COM NO MÍNIMO 1,8M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA		UNIDADE	1,65	20	33,00
66.	609799	58991	EQUIPO MULTIVIAS. POSSUIR 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.		UNIDADE	1,29	50	64,50
67.	620165	60549	ESCOVA PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA - SECA. ESCOVA PARA ASSEPSIA, EM FORMATO SECO (NÃO IMPREGNADA / SEM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PRÉ-ADICIONADA), INDICADA PARA A DEGERMAÇÃO, FRICÇÃO E LIMPEZA MECÂNICA DAS MÃOS, BRAÇOS E REGIÕES UNGUEAIS DA EQUIPE CIRÚRGICA EM PROTOCOLOS PRÉ-OPERATÓRIOS. CONFECCIONADA EM SUPORTE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM DESIGN ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO E A EMPUNHADURA FIRME PELO PROFISSIONAL. DOTADA DE DUPLA FACE ESTRUTURAL, CONTENDO EM UMA DAS FACES CERDAS MACIAS (EM POLIETILENO OU NYLON) PROJETADAS PARA UMA LIMPEZA EFICAZ E SEGURA, SEM CAUSAR MICROLESÕES OU ESCORIAÇÕES NA PELE, E ACOPLADA INTEGRALMENTE A UMA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO NA OUTRA FACE, ATUANDO COMO VEÍCULO LIMPO PARA O ESPALHAMENTO HOMOGÊNEO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS (COMO CLOREXIDINA DEGERMANTE OU IODOPOVIDONA). PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO TÉRMICO) QUE ASSEGURE BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A ROTULAGEM		unidade	3,25	05	16,25

			EXTERNA DEVE TRAZER, EM LÍNGUA PORTUGUESA, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA					
68.	631784	58994	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.		Rolo	9,45	40	378,00
69.	631783	58995	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.		ROLO	8,74	30	262,20
70.	479759	58997	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL		unidade	2,87	100	287,00
71.	479748	58998	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÈDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.		unidade	2,70	200	540,00
72.	479753	58999	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.		Unidade	2,54	100	254,00
73.	324327	59245	ESTESIÔMETRO - KITS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE (KIT ESTESIÔMETRO - MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN). CONJUNTO COMPOSTO POR SETE MONOFILAMENTOS DE VARIADAS ESPESSURAS, QUE PERMITEM VERIFICAR O NÍVEL DE SENSIBILIDADE DE NERVOS PERIFÉRICOS. É UMA FERRAMENTA IMPORTANTE PARA A PREVENÇÃO DE DANOS FÍSICOS IRREVERSÍVEIS E AMPUTAÇÕES EM CASOS DE NEUROPATIAS, COMO AS DIABÉTICA, HANSÊNICA, TÓXICA E ALCOÓLICA, ALÉM DE MONITORAR A EVOLUÇÃO DE COMPROMETIMENTOS NEURAIS. O KIT INCLUI MONOFILAMENTOS DE NYLON EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. OS FILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN SÃO ESPECIALMENTE INDICADOS PARA DETECTAR ALTERAÇÕES FUNCIONAIS NO PÉ E NA MÃO. TIPO DE EMBALAGEM - ESTOJO PLÁSTICO.		KIT	312,88	04	1.251,52
74.	465738	60541	ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO ADULTO DE ALTA PERFORMANCE (LINHA PREMIUM), PROJETADO PARA ACÚSTICA DE PRECISÃO SUPERIOR E DIAGNÓSTICO AVANÇADO EM AMBIENTE HOSPITALAR OU DE TERAPIA INTENSIVA; COMPOSTO POR AUSCULTADOR DUPLO CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO POLIDO,		UNIDADE	342,95	05	1.714,75

			DOTADO DE TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL EM AMBAS AS FACES (ADULTO E PEDIÁTRICO), QUE PERMITE A CAPTAÇÃO NÍTIDA DE FREQUÊNCIAS ALTAS E BAIXAS APENAS AJUSTANDO A PRESSÃO EXERCIDA SOBRE O PACIENTE; A FACE PEDIÁTRICA DEVE PERMITIR A CONVERSÃO EM UMA CAMPÂNULA ABERTA TRADICIONAL ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DO DIAFRAGMA POR UM ARO ANTIFRIO INTEGRADO; PROVIDO DE TUBO CONDUTOR DE DUPLO LÚMEN (DOIS CANAIS ACÚSTICOS EM UM ÚNICO TUBO FLEXÍVEL) DE ESPESSURA DE PAREDE REFORÇADA, SEM EMENDAS OU COSTURAS, QUE ELIMINA COMPLETAMENTE O RUÍDO DE ATRITO DOS TUBOS TRADICIONAIS E ISOLA COM EFICÁCIA EXTREMA OS SONS AMBIENTES; ESTRUTURADO COM HASTES BIAURICULARES DE LIGA AEROESPACIAL OU AÇO INOXIDÁVEL, COM MOLA INTERNA AJUSTÁVEL PARA REGULAGEM ANATÔMICA DA TENSÃO; EQUIPADO COM OLIVAS DE SILICONE MACIAS DE AJUSTE FIRME E VEDAÇÃO HERMÉTICA POR PRESSÃO (SNAP-TIGHT), QUE SE MOLDAM AO CANAL AUDITIVO PROPORCIONANDO ISOLAMENTO ACÚSTICO ABSOLUTO; PRODUTO TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE) E DE PLASTIFICANTES NOCIVOS, ACOMPANHADO DE KIT DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (OLIVAS E AROS ANTIFRIO); COM GARANTIA DE FÁBRICA ESTENDIDA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS E REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA.					
75.	465739	60542	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO/INFANTIL DUPLO, DE ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO ACÚSTICO SUPERIOR, COMPOSTO POR AUSCULTADOR DUPLO (CAMPÂNULA E DIAFRAGMA) COM DIMENSÕES REDUZIDAS E CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A ANATOMIA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, APRESENTANDO DIÂMETRO APROXIMADO DO DIAFRAGMA ENTRE 30 MM E 35 MM PARA CAPTAÇÃO PRECISA DE RUÍDOS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; DOTADO DE MOTIVOS INFANTIS INTEGRADOS OU APLIQUES INTERCAMBIÁVEIS EM FORMATO DE ANIMAIS/PERSONAGENS LÚDICOS NO AUSCULTADOR, VISANDO HUMANIZAR O ATENDIMENTO E REDUZIR A ANSIEDADE DA CRIANÇA DURANTE O EXAME CLÍNICO; PROVIDO DE DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA COM ARO ANTIQUEDA E ANTIFRIO, ELIMINANDO O CHOQUE TÉRMICO NA PELE DO PACIENTE; EQUIPADO COM TUBO CONDUTOR EM "Y" MOLDADO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU MÉDICO, ESPESSO, SEM COSTURAS OU SOLDAS, QUE MINIMIZA INTERFERÊNCIAS E ISOLA COM EFICÁCIA OS RUÍDOS DO AMBIENTE; ESTRUTURADO COM HASTES BIAURICULARES DE ARMAÇÃO LEVE, RESISTENTE E MOLA INTERNA REGULÁVEL; ACOMPANHADO DE OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO, MACIAS, FABRICADAS EM SILICONE OU BORRACHA ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM ENCAIXE POR PRESSÃO (SNAP-TIGHT) QUE GARANTE ISOLAMENTO ACÚSTICO ABSOLUTO; PRODUTO LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE), COM GARANTIA DE FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (MÍNIMO DE 12 MESES) E REGISTRO VIGENTE E ATIVO NA ANVISA.		UNIDADE	320,23	02	640,46
76.	486959	59003	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM		CAIXA	83,76	04	335,04

			45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
77.	487386	59004	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CAIXA	74,68	05	373,40
78.	487382	58053	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CAIXA	76,06	03	228,18
79.	487380	59005	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CAIXA	80,25	01	80,25
80.	487378	58062	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CAIXA	81,59	01	81,59
81.	484757	59006	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE MICROPERFURADA. COMPOSTA POR POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO AO FERIMENTO E CORTE BIDIRECIONAL. ROLO DE 100MM X 4,5M COM CARRETEL E CAPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Rolo	11,20	40	448,00
82.	395575	60523	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL CAPACIDADE DE 250 ML. APRESENTAÇÃO UNIDADE INDIVIDUAL EMBALADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO (PEAD, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ATÓXICO, ISENTO DE BISFENOL-A (BPA FREE) E LÁTEX. TRANSLÚCIDO PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO ALIMENTO. TAMPA COM ROSCA VEDANTE HERMÉTICA (SISTEMA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS), BOCAL QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E ALÇA PLÁSTICA OU CORDÃO RESISTENTE NA BASE PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. RÓTULO EM PORTUGUÊS COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		unidade	2,61	500	1.305,00
83.	281424	59009	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPA, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.		UNIDADE	22,05	10	220,50
84.	259800	59010	FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM (+/- 0,5CM). GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.		PACOTE	41,80	20	836,00
85.	445581	59011	GARROTE EM ROLO C/ 25 TIRAS LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO; DESTACÁVEL A CADA 46 CM; TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM; EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS; APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.		Rolo	18,70	04	74,80

86.	269972	59012	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Pacote	2,39	10.000	23.900,00
87.	333241	57352	GEL AEROSOL PARA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL E TEREBINTINA, FRASCO COM 60ML MARCA: MASSAGEOL OU GELOL OU SIMILAR		UNIDADE	55,74	100	5.574,00
88.	475840	59013	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA.		FRASCO	6,58	10	65,80
89.	395932	59015	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. TAMANHO PEQUENO 17 x 9,7 x 2,5 cm. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 400ML.		UNIDADE	8,56	20	171,20
90.	625126	59016	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. TAMANHO MÉDIO 21,5 x 14,5 x 2,5 cm EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 700ML		UNIDADE	9,70	30	291,00
91.	437381	59017	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. TAMANHO GRANDE 9,5 x 12 x 3,5 cm EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 1000ML		UNIDADE	14,67	50	733,50
92.	366913	46722	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00 ML		Bolsa	6,65	150	997,50
93.	366913	46723	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - 500ML		bolsa	8,84	100	884,00
94.	484922	59018	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 80G.		Bisnaga	33,30	10	333,00
95.	393920	60567	IMPLANTE CONTRACEPTIVO HORMONAL SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68MG. DESCRIÇÃO DETALHADA: IMPLANTE CONTRACEPTIVO HORMONAL SUBDÉRMICO, ESTÉRIL, DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 3 ANOS), CONSTITUÍDO POR BASTÃO ÚNICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO E NÃO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO 68 MG DE ETONOGESTREL. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL PRÓPRIO PRONTO PARA USO E INSTRUÇÕES DE USO, POSSUINDO REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. REFERÊNCIA DE MERCADO: IMPLANON NXT OU EQUIVALENTE		Unidade	1.100,59	50	55.029,50
96.	624434	59019	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA		CAIXA	53,29	05	266,45

			PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS.					
97.	398705	59022	IODOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06 ANVISA.		FRASCO	48,47	10	484,70
98.	623739	59024	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC FLEXÍVEL, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KIT	17,33	10	173,30
99.	623740	59025	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC FLEXÍVEL, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KIT	19,30	10	193,00
100.	412835	59026	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DISPONIVEIS NAS NUMERAÇÕES: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23, 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	36,35	10	363,50
101.	619857	59027	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO		Caixa	23,44	300	7.032,00

			TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.					
102.	620085	60561	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.		par	2,25	100	225,00
103.	299675	59031	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 250,00 ML		bolsa	11,36	150	1.704,00
104.	485312	59032	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRADÁVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEÁVEL E REVESTIDO, PRESO A MÁSCARA, SEM SE PROJETAR PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. COR BRANCA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15052:2021. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Caixa	8,67	20	173,40
105.	483888	59033	MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO. PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 95%. CONTENDO CLIPE NASAL REVESTIDO. TIRAS ELÁSTICAS. HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 13 ANOS, CONFECCIONADA EM TAMANHO ÚNICO. EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CAIXA	21,85	30	655,50
106.	454466	59034	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO.		UNIDADE	14,23	10	142,30
107.	283266	60550	OFTALMOSCÓPIO CLÍNICO DE BOLSO DE ALTA PERFORMANCE, EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE ENGENHARIA ÓPTICA DE PRECISÃO PROJETADO PARA EXAMES AVANÇADOS DE FUNDO DE OLHO; DOTADO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA LED DE ALTA PERFORMANCE (2,5V / MÍNIMO 7.500 LUX), QUE PROPORCIONE LUZ PERFEITAMENTE BRANCA E COM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) FIEL PARA EVITAR DISTORÇÕES NO DIAGNÓSTICO DA RETINA; PROVIDO DE ÓPTICA SELADA HERMETICAMENTE À PROVA DE POEIRA E PARTÍCULAS, COM DISCO DE SELEÇÃO COMPOSTO POR LENTES ASFÉRICAS DE CRISTAL ÓPTICO POLIDO COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, COBRINDO DIOPTRIAS PROGRESSIVAS NA FAIXA DE -20D A +20D COM MARCADOR NUMÉRICO DE FOCO RETROILUMINADO; ESTRUTURADO COM SELETOR DE DIAFRAGMA CONTENDO NO MÍNIMO 5 ABERTURAS DISTINTAS (PEQUENA, MÉDIA,		UNIDADE	669,03	01	669,03

			GRANDE, ESTRELA DE FIXAÇÃO/FENDA E FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO DE ALTO CONTRASTE); EQUIPADO COM CLIPE DE BOLSO EM AÇO COM MECANISMO DE ACIONAMENTO ON/OFF INTEGRADO QUE GARANTA O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR COMPRESSÃO QUANDO FIXADO NO BOLSO; CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM NÚCLEO DE AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, IMUNE A CORROSÕES, IMPACTOS SEVEROS E RACHADURAS, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS ALCALINAS TIPO "AA" (NÃO INCLUSAS); ACOMPANHA 01 ESTOJO RÍGIDO DE ACONDICIONAMENTO COM BERÇO SOB MEDIDA CONTRA IMPACTOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO ATIVO E REGULAR NA ANVISA.					
108.	367556	60551	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL DE ALTA PERFORMANCE, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA QUE DIRECIONA O FEIXE LUMINOSO ATÉ A PONTA SEM OBSTRUÇÃO DO CAMPO VISUAL E SEM EMISSÃO DE CALOR; DOTADO DE LÂMPADA LED DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, QUE FORNECE ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA PARA MELHOR VISIBILIDADE E SEM DISTORÇÃO NA COR DO TECIDO, APRESENTANDO VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS; ESTRUTURADO COM CABEÇOTE EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E COMPONENTES DE CONEXÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO; PROVIDO DE JANELA DE VISUALIZAÇÃO GIRATÓRIA COM LENTE DE AMPLIAÇÃO DE 3X EM CRISTAL ÓPTICO POLIDO, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A UTILIZAÇÃO DE LENTES ACRÍLICAS OU PLÁSTICAS DEVIDO AO RISCO DE DISTORÇÃO DE FOCO, OPACIDADE PRECOCE OU RISCOS SUPERFICIAIS DECORRENTES DA HIGIENIZAÇÃO ROTINEIRA; POSSUI PORTA DE INSUFLAÇÃO INTEGRADA PARA ACOPLAMENTO DE PERA DE BORRACHA PARA TESTE PNEUMÁTICO DE MOBILIDADE TIMPÂNICA; EQUIPADO COM CABO ERGONÔMICO ALIMENTADO POR 2 PILHAS DO TIPO AA E CLIPE DE FIXAÇÃO PARA BOLSO COM INTERRUPTOR INTEGRADO, POSSUINDO MECANISMO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO IMEDIATO QUANDO FIXADO NO BOLSO; ACOMPANHA 01 ESTOJO MACIO PARA ACONDICIONAMENTO, CONJUNTO DE ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS/DESCARTÁVEIS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA) E REGISTRO VIGENTE E ATIVO NA ANVISA.		UNIDADE	352,95	02	705,90
109.	441987	60538	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO MICROPROCESSADO, BIVOLT AUTOMÁTICO E COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 HORAS, PROJETADO PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2), FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E ÍNDICE DE PERFUSÃO (IP); DOTADO DE TECNOLOGIA DE LEITURA ANTI-MOVIMENTO E DE BAIXA PERFUSÃO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE E ACURÁCIA NOS RESULTADOS MESMO SOB CONDIÇÕES CLÍNICAS ADVERSAS; PROVIDO		uNIDADE	1.330,49	05	6.652,45

			DE TELA DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO DE 3,0 POLEGADAS) PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES NUMÉRICOS, BARRA INDICADORA DE PULSO E CURVA PLETISMOGRÁFICA COMPLETA; ESTRUTURADO COM SISTEMA DE ALARMES SONOROS E VISUAIS COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, ALÉM DE ALERTAS PARA BATERIA FRACA, SENSOR DESCONECTADO E FALHA TÉCNICA; ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DE 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL DO TIPO ADULTO (TIPO CLIPE OU SOFT), CABO EXTENSOR DE PACIENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT E MANUAL EM PORTUGUÊS; PRODUTO COM GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO ATIVO NA ANVISA					
110.	481791	59039	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO PICOTADO, TAMANHO DE 70CM X 50M. FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, BRANCO, SEM MANCHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.		Rolo	26,02	40	1.040,80
111.	461243	59040	PÁS ELETRODO PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA - ADULTO CONECTOR PRETO		Unidade	609,92	02	1.219,84
112.	461243	59041	PÁS ELETRODO PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA - INFANTIL CONECTOR PRETO		Unidade	662,61	02	1.325,22
113.	467742	58048	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		UNIDADE	31,10	05	155,50
114.	471152	59042	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.		UNIDADE	162,69	02	325,38
115.	480522	60547	PROTETOR OCULAR ADESIVO (TAMPÃO OFTÁLMICO), DE USO ADULTO, CONFECCIONADO EM DORSO DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU RAYON DE ALTA FLEXIBILIDADE E POROSIDADE, EM CORES NEUTRAS (COR BEGE/FLESH OU SIMILAR) PARA MAIOR DISCRIÇÃO ESTÉTICA DURANTE O USO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL E DE LINHA SENSITIVE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA MINIMIZAR RISCOS DE REAÇÕES ALÉRGICAS OU IRRITAÇÕES NA PELE SENSÍVEL AO REDOR DOS OLHOS DURANTE TRATAMENTOS PROLONGADOS. DOTADO DE ADESIVO DE ALTA FIXAÇÃO, HIPOALERGÊNICO E RESISTENTE À UMIDADE/SUDORESE MODERADA, GARANTINDO A ADERÊNCIA E PERMITINDO REMOÇÃO SUAVE E INDOLOR, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. PROVIDO DE ALMOFADA CENTRAL MACIA, OPACA E ABSORVENTE QUE PROMOVA O BLOQUEIO EFICAZ DA LUZ E IMPEÇA A ADESÃO DO CURATIVO À PÁLPEBRA. FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À ÓRBITA OCULAR ADULTA, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,5 CM A 6,2 CM DE LARGURA POR 7,5 CM A 8,5 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO DE FORMA INDELÉVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS		caixa	30,50	02	61,00

			DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA.					
116.	456407	60535	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU DE USO NEONATAL (TAMANHO NÚMERO 03 DE MÁSCARA OU ESPECIFICAÇÃO NEONATAL EQUIVALENTE DO FABRICANTE), COMPOSTO POR BALÃO AUTOINSUFLÁVEL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% DE GRAU MÉDICO, ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESILIENTE E TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL REDUZIDA ADEQUADA PARA A FAIXA NEONATAL (APROXIMADAMENTE 250 ML A 300 ML); EQUIPADO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA O PACIENTE (VÁLVULA NÃO REINALATÓRIA) DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADA PARA LIMITAR A PRESSÃO MÁXIMA EM ATÉ 40 CMHO, MINIMIZANDO O RISCO DE BAROTRAUMA E PNEUMOTÓRAX PULMONAR EM RECÉM-NASCIDOS; PROVIDO DE CONECTORES PADRÃO INTERNACIONAL PARA ACOPLAMENTO DE MÁSCARA FACIAL E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO; ACOMPANHA 01 MÁSCARA FACIAL NEONATAL (TAMANHO ADEQUADO AO MODELO/TAMANHO SOLICITADO) ANATÔMICA E TRANSPARENTE EM SILICONE, 01 BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E EXTENSÃO PLÁSTICA PARA CONEXÃO À REDE DE GASES MEDICINAIS; PRODUTO INTEIRAMENTE AUTOCLAVÁVEL (EXCETO A BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO), REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE) E COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA		unidade	145,92	03	437,76
117.	456413	60534	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU DE USO PEDIÁTRICO/INFANTIL (TAMANHO NÚMERO 02), COMPOSTO POR BALÃO AUTOINSUFLÁVEL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% DE GRAU MÉDICO, ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESILIENTE E TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL ADEQUADA PARA A FAIXA PEDIÁTRICA (APROXIMADAMENTE 500 ML); EQUIPADO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA O PACIENTE (VÁLVULA NÃO REINALATÓRIA) DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADA PARA LIMITAR A PRESSÃO MÁXIMA EM ATÉ 40 CMHO, MINIMIZANDO O RISCO DE BAROTRAUMA PULMONAR; PROVIDO DE CONECTORES PADRÃO INTERNACIONAL PARA ACOPLAMENTO DE MÁSCARA FACIAL E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO; ACOMPANHA 01 MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA (TAMANHO ADEQUADO AO MODELO 02) ANATÔMICA E TRANSPARENTE EM SILICONE, 01 BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E EXTENSÃO PLÁSTICA PARA CONEXÃO À REDE DE GASES MEDICINAIS; PRODUTO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (EXCETO A BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO), REUTILIZÁVEL, LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE) E COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		unidade	153,33	02	306,66
118.	352192	46883	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 500ML		bolsa	11,05	150	1.657,50
119.	481520	59045	ROLO DE CADARÇO SARJADO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL. CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, 90% ALGODÃO, COR BRANCA. TAMANHO DE 10MM X 10M. EMBALAGEM CONTENDO		ROLO	29,89	03	89,67

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.					
120.	437881	59046	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Rolo	7,56	20	151,20
121.	442483	59048	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 20CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		ROLO	122,43	10	1.224,30
122.	288441	59049	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 8CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		ROLO	74,52	10	745,20
123.	345588	60582	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIAS INFECTANTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 59 CM DE LARGURA × 62 CM DE ALTURA, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS APLICÁVEIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		Pct	40,33	50	1.209,90
124.	412494	60583	SACO BRANCO P LIXO HOSPITALAR 50LT - SACO PLÁSTICO P LIXO. CAPACIDADE: 50LT, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTANCIAS INFECTANTES, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE COM 100 UNIDADES		Pct	34,09	50	1.022,70
125.	4437168	59050	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇAO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.		Unidade	1,76	100	176,00
126.	439626	58059	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Unidade	1,01	300	303,00
127.	439627	59051	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO		Unidade	1,16	200	232,00

			LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
128.	439616	59052	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Unidade	0,60	400	160,00
129.	439624	59053	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		Unidade	0,68	400	272,00
130.	443469	60543	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 ML (100 UI), CONFECCIONADA EM CILINDRO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA, INDELÉVEL E INTERVALOS DE 1 EM 1 UNIDADE (UI) GRAVADOS DE FORMA PERFEITAMENTE LEGÍVEL NA SUPERFÍCIE; PROVIDA DE ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA (PISTÃO LIVRE DE LÁTEX) QUE GARANTA DESLIZAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO HERMÉTICA CONTRA VAZAMENTOS; EQUIPADA OBRIGATORIAMENTE COM AGULHA FIXA INTEGRADA AO CORPO DA SERINGA (ESPAÇO RESIDUAL ZERO) PARA EVITAR O DESPERDÍCIO DE MEDICAMENTO E O DESPRENDIMENTO DO CANHÃO, APRESENTANDO DIMENSÕES DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G X 5/16") COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO E PAREDE FINA PARA INSERÇÃO ATRAUMÁTICA; ACOMPANHA PROTETORES DE SEGURANÇA PARA O ÊMBOLO E PARA A AGULHA QUE ASSEGUREM A ESTERILIDADE DO PRODUTO ANTES DO USO; PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		unidade	1,01	300	303,00
131.	295856	60568	SISTEMA INTRAUTERINO (SIU/DIU) LIBERADOR DE LEVONORGESTREL 52 MG, TAXA INICIAL DE LIBERAÇÃO DE 20 MCG/24H. MÉTODO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO COM EFICÁCIA CLÍNICA ESTENDIDA PARA ATÉ 8 (OITO) ANOS (CONTRACEPÇÃO). CORPO EM FORMATO DE T COM FIOS DE REMOÇÃO. ACOMPANHA INSERTOR ESTÉRIL		unidade	1.269,00	30	38.070,00

			DESCARTÁVEL INTEGRADO. REF: MIRENA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.					
132.	436003	59054	SONDA FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO VOLUMÉTRICO, FABRICADA 100% EM SILICONE ANTIALÉRGICO E TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.		UNIDADE	9,82	50	491,00
133.	435902	59055	SONDA NASO-ENTERAL Nº12, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	14,34	10	143,40
134.	438951	59056	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.		UNIDADE	2,70	03	8,10
135.	279764	60531	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SISTEMA ABERTO. CONFECCIONADA EM TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) DE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E ALTAMENTE FLEXÍVEL COM PROPRIEDADE ANTICOLABAMENTO SOB PRESSÃO NEGATIVA; DOTADA DE EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA COM PONTA ATRAUMÁTICA POLIDA CONTENDO 01 ORIFÍCIO TERMINAL E NO MÍNIMO 02 FUROS LATERAIS ALTERNADOS PARA FRACIONAMENTO DO FLUXO DE SUCÇÃO E PROTEÇÃO DA MUCOSA RESPIRATÓRIA; PROVIDA EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL DE CONECTOR UNIVERSAL CÔNICO ADAPTÁVEL À REDE DE VÁCUO HOSPITALAR, COM VÁLVULA REGULADORA PARA CONTROLE DIGITAL INTERMITENTE DA ASPIRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE POR CÓDIGO DE CORES EM CONFORMIDADE COM A ESCALA INTERNACIONAL FRENCH (FR), DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO NAS NUMERAÇÕES Nº 04, Nº 06, Nº 08, Nº 10, Nº 12, Nº 14, Nº 16, Nº 18, Nº 20, Nº 22 E Nº 24, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA; PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		unidade	1,90	50	95,00
136.	436231	59058	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E		Unidade	1,33	1.000	1.330,00

			TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
137.	474168	59060	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.		UNIDADE	131,50	01	131,50
138.	347947	59061	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10ºC E 60ºC E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50ºC E 70ºC.		UNIDADE	109,82	03	329,46
139.	411577	59062	TESOURA ÍRIS RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		UNIDADE	32,54	05	162,70
140.	471593	59063	TESOURA SPENCER RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		UNIDADE	51,43	03	154,29
141.	428619	59064	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES		CAIXA	13,23	05	66,15
142.	323665	60548	TRAVESSEIRO DE USO CLÍNICO/HOSPITALAR, EM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES NOMINAIS DE APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA POR 70 CM DE COMPRIMENTO E ALTURA DE CERCA DE 10 CM A 12 CM, VISANDO A PERFEITA COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DAS E FRONHAS HOSPITALARES UTILIZADAS NO ÓRGÃO. CONFECCIONADO COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA (NA FAIXA ENTRE D20 E D26), ASSEGURANDO SUPORTE ANATÔMICO, CONFORTO E RESILIÊNCIA MECÂNICA SOB USO CONTÍNUO. REVESTIDO INTEGRALMENTE COM CAPA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (TIPO NAPA, COURVIN OU BAGUM COM REFORÇO INTERNO), NA COR AZUL, RESISTENTE A RASGOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURADO COM ACABAMENTO REFORÇADO (EM COSTURA ELETRÔNICA SOLDADA OU COSTURA TÊXTIL INDUSTRIAL) QUE IMPEÇA O ESGARÇAMENTO. DOTADO DE FECHAMENTO POR ZÍPER PROTEGIDO POR ABA DO PRÓPRIO TECIDO IMPERMEÁVEL, IMPEDINDO A EXPOSIÇÃO DO CURSOR E		unidade	61,28	10	612,80

			GARANTINDO BARREIRA CONTRA FLUIDOS. PROVIDO DE SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO/RESPIROS TÉCNICOS LATERAIS QUE PERMITAM A CIRCULAÇÃO DE AR INTERNA E A DESCOMPRESSÃO SUAVE AO DEITAR. O REVESTIMENTO DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ANTIFÚNGICA E ANTIBACTERIANA, SENDO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO MECÂNICA DIRETA COM ÁLCOOL A 70% OU SANEANTES HOSPITALARES DE ROTINA. PRODUTO DURÁVEL, REUTILIZÁVEL E COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR NA ANVISA (CASO APLICÁVEL).					
143.	451235	60532	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO/CUFF), CONFECCIONADA EM TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) DE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL (QUE SE MOLDA À ANATOMIA DA VIA AÉREA COM A TEMPERATURA CORPORAL) E DOTADO DE LINHA RADIOPACA CONTÍNUA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA CONFIRMAÇÃO DO POSICIONAMENTO POR RAIO-X; DOTADA DE EXTREMIDADE DISTAL COM BISEL GEOMÉTRICO E ORIFÍCIO LATERAL (OLHO DE MURPHY) PARA GARANTIR FLUXO DE VENTILAÇÃO COLATERAL, E EXTREMIDADE PROXIMAL PROVIDA DE CONECTOR PADRÃO DE 15 MM PARA ACOPLAMENTO SEGURO AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO; EQUIPADO COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME CONECTADO A UM TUBO PILOTO COM VÁLVULA DE RETENÇÃO LUER E BALÃO PILOTO INDICADOR PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA PRESSÃO INTERNA; APRESENTA MARCAÇÕES NÍTIDAS DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS AO LONGO DO CORPO E INDICAÇÃO VISÍVEL DO DIÂMETRO INTERNO (I.D.), DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO NOS TAMANHOS DE DIÂMETRO INTERNO Nº 5.0, Nº 5.5, Nº 6.0, Nº 6.5, Nº 7.0, Nº 7.5, Nº 8.0, Nº 8.5 E Nº 9.0 MM, CONFORME A DEMANDA DO ÓRGÃO; PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.		unidade	4,66	15	69,90
144.	459103	60537	TUBO HOSPITALAR FLEXÍVEL DE BORRACHA (CONHECIDO COMERCIALMENTE COMO TUBO DE LÁTEX OU SILICONE/PVC CONFORME A TRANSPARÊNCIA), CONFECCIONADO EM MATERIAL ELASTÔMERO DE GRAU MÉDICO, 100% ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA/TRANSLUCIDEZ PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO TRÂNSITO DE FLUIDOS, GASES OU SECREÇÕES; DOTADO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, UNIFORMES, LIVRES DE EMENDAS, RUGOSIDADES OU BOLHAS DE AR, APRESENTANDO EXCELENTE MEMÓRIA MECÂNICA E ALTA FLEXIBILIDADE COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS E ANTICOLABAMENTO SOB PRESSÕES DE VÁCUO OU TORÇÕES ACENTUADAS; COMPATÍVEL COM PROCESSOS CONVENCIONAIS DE HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA OU FÍSICA POR AUTOCLAVE; DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO EM ROLOS CONTÍNUOS DE 15 METROS E DISPONIBILIZADO NAS REFERÊNCIAS/NUMERAÇÕES DE DIÂMETRO PADRÃO Nº 200, Nº 201, Nº 202, Nº 203, Nº 204 E Nº 206, CONFORME A DEMANDA DO ÓRGÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA BARREIRA CONTRA POEIRA E CONTAMINANTES EXTERNOS, TRAZENDO		rolo	33,81	01	33,81

			ROTULAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA COM DADOS DO LOTE, FABRICANTE E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.					
145.	421259	59065	VASELINA LÍQUIDA CONCENTRADA, TERMO-RESISTENTE, LÍMPIDA, INCOLOR NÃO FLUORESCENTE, INODORA E INSÍPIDA. ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		Frasco	12,48	20	249,80
146.	405563	60585	KIT PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU) - NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DETALHADA: KIT GINECOLÓGICO PARA COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA), APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA (BLISTER OU SACO PLÁSTICO DEVIDAMENTE SELADO). O KIT DEVE SER COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE PELOS SEGUINTES COMPONENTES: 01 ESPÁTULA DE AYRE: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE SUPERFÍCIES LISAS E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS (OU PLÁSTICO ATÓXICO RÍGIDO), FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES DISTINTAS PARA COLETA ECTOCERVICAL E VAGINAL. 01 ESCOVA CERVICAL (ENDOCERVICAL): CONFECCIONADA COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL E CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTAS EM FORMATO CÔNICO/CILÍNDRICO, FIXADAS FIRMEMENTE À HASTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DURANTE A ROTAÇÃO NO CANAL ENDOCERVICAL. 01 LÂMINA DE VIDRO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA, LISA, COM ESPESSURA PADRÃO, CANTOS LAPIDADOS A 90° OU ARREDONDADOS, CONTENDO EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE. 01 PORTA-LÂMINA: CAIXA OU ESTOJO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM FECHAMENTO SEGURO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE 01 LÂMINA DE VIDRO, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA QUEBRAS E CONTAMINAÇÕES. APRESENTAÇÃO: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, HERMETICAMENTE SELADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COMPONENTES E A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. REQUISITOS LEGAIS E ROTULAGEM: A EMBALAGEM EXTERNA E/OU INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER, DE FORMA VISÍVEL E LEGÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE E RECEBIMENTO:O PRODUTO, NO ATO DA ENTREGA (RECEBIMENTO PROVISÓRIO), DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL REMANESCENTE, CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM PRAZOS DE VALIDADE EXPIRADOS, RASURADOS OU INFERIORES AO PERCENTUAL ESTABELECIDO.		Unidade	5,05	500	2.525,00
147.	412589	60586	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE DENGUE AG (NS1) DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1		Unidade	12,66	200	2.532,00

			DO VÍRUS DA DENGUE. O ENSAIO DEVE POSSUIR INDICAÇÃO CLÍNICA E SENSIBILIDADE DIAGNÓSTICA ADEQUADAS PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO A PARTIR DO 1° (PRIMEIRO) AO 7° (SÉTIMO) DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS APRESENTADOS PELO PACIENTE. TIPO DE AMOSTRA: O KIT DEVE SER APTO, VALIDADO E POSSUIR METODOLOGIA APLICÁVEL PARA O PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANOS. TEMPO DE LEITURA: O RESULTADO DO TESTE DEVE SER OBTIDO E DISPONIBILIZADO VISUALMENTE NO PRÓPRIO DISPOSITIVO DE REAÇÃO (CASSETE) EM ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS. METODOLOGIA E DESEMPENHO: EXECUÇÃO SIMPLES E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DO PRÓPRIO CASSETE DE TESTE. O ENSAIO DEVE APRESENTAR ALTOS ÍNDICES DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DIAGNÓSTICA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS NAS INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO / CONTEÚDO DO KIT: CAIXA/KIT FECHADO CONTENDO OS SEGUINTES COMPONENTES EM QUANTIDADE PROPORCIONAL AO NÚMERO DE DETERMINAÇÕES DA EMBALAGEM COMERCIALIZADA: DISPOSITIVOS DE TESTE (CASSETES DE REAÇÃO INDIVIDUALIZADOS EM ENVELOPES LAMINADOS); DISPOSITIVOS PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRA (PIPETAS CONTA-GOTAS DESCARTÁVEIS); SOLUÇÃO TAMPÃO DE DILUIÇÃO/REAGENTE EM VOLUME SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO TOTAL DOS TESTES CONTIDOS NO KIT; INSTRUÇÃO DE USO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CLARA E DETALHADA. REQUISITOS LEGAIS E ROTULAGEM: O PRODUTO DEVE POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. AS EMBALAGENS INTERNA E EXTERNA DEVEM CONTER, IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO SANITÁRIO. PRAZO DE VALIDADE E RECEBIMENTO: O PRODUTO, NO ATO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL REMANESCENTE, CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM PRAZOS DE VALIDADE EXPIRADOS, RASURADOS OU INFERIORES AO PERCENTUAL ESTABELECIDO.					
148.	356905	60587	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (HCG) - FORMATO TIRA. DESCRIÇÃO DETALHADA: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM FORMATO DE TIRA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA E DETERMINAÇÃO DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). O ENSAIO DEVE POSSUIR INDICAÇÃO CLÍNICA E SENSIBILIDADE DIAGNÓSTICA ADEQUADAS PARA A DETECÇÃO PRECOCE DO HORMÔNIO, IDEALMENTE ENTRE 7 (SETE) E 10 (DEZ) DIAS APÓS A CONCEPÇÃO. TIPO DE AMOSTRA: O KIT DEVE SER APTO, VALIDADO E POSSUIR METODOLOGIA APLICÁVEL PARA O PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE URINA HUMANA. TEMPO DE LEITURA: O RESULTADO DO TESTE DEVE SER OBTIDO E DISPONIBILIZADO VISUALMENTE NA PRÓPRIA TIRA DE REAÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) MINUTOS. METODOLOGIA E		Unidade	1,85	100	185,00

			DESEMPENHO: EXECUÇÃO RÁPIDA, PRÁTICA E SEGURA, COM INTERPRETAÇÃO VISUAL DIRETA ATRAVÉS DO APARECIMENTO DE LINHAS DE CONTROLE E TESTE. O ENSAIO DEVE APRESENTAR ÍNDICE DE EXATIDÃO/PRECISÃO DIAGNÓSTICA IGUAL OU SUPERIOR A 99% (NOVENTA E NOVE POR CENTO), DEVIDAMENTE COMPROVADO NAS INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO / CONTEÚDO DO KIT: APRESENTADO EM EMBALAGEM OU ENVELOPE INDIVIDUAL ALUMINIZADO (SACHÊ HERMETICAMENTE FECHADO), CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: 01 TIRA DE TESTE REAGENTE (INDIVIDUAL); 01 INSTRUÇÃO DE USO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CLARA E DETALHADA. REQUISITOS LEGAIS E ROTULAGEM: O O PRODUTO DEVE POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. AS EMBALAGENS INTERNA E EXTERNA DEVEM CONTER, IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO SANITÁRIO. PRAZO DE VALIDADE E RECEBIMENTO: O PRODUTO, NO ATO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL REMANESCENTE, CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM PRAZOS DE VALIDADE EXPIRADOS, RASURADOS OU INFERIORES AO PERCENTUAL ESTABELECIDO.					
TOTAL								**267.794,20**

Senhores proponentes, havendo divergências entre o CATMAT e o termo de referência, prevalecendo as especificações constantes do termo de referência, portanto, atentar-se ao TR antes de ofertar a sua proposta.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Exercício
08	2	2037	3339032 9901	1000	2026
08	2	2037	3449052 0800	32518	2026
08	2	2037	3339030 3600	3494	2026
08	2	2037	3339030 3600	32494	2026
08	2	2037	3339030 3600	3969	2026
08	2	2037	3339032 9901	1985	2026

Entre Rios do Oeste, 03 de novembro 2026.

TÂNIA MARIZA BERLANDA
Secretaria de Saúde